

**TISHMAN SPEYER GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF nº 41.219.028/0001-00**  
("Fundo")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025**

**1) DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 17 de abril de 2025, às 16h00, por meio do sistema eletrônico de votação.

**2) CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento do cotista único do Fundo ("Cotista").

**3) PRESENÇA:** Presente o único Cotista, representando 100% (cem por cento) das cotas da Classe, cuja assinatura encontra-se aposta em Lista de Presença que ficará arquivada na sede do Administrador. Presentes, também, os representantes legais do Administrador e da **TS GESTÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, sociedade com sede na Av. Roberto Marinho, nº 85, Conj. 242, Sala 27, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.262.910/0001-04, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo ("Gestora").

**4) MESA:** Sra. Laila Cristina Duarte Ferreira, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Julia Beatriz Bezerra Oliveira para secretariar os trabalhos.

**5) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a realização da 4ª (quarta) Emissão e Oferta de Cotas do Fundo, bem como a realização da distribuição de forma privada, nos termos da dispensa prevista no artigo 8º, Inciso I da Resolução CVM nº 160, conforme abaixo descrito:

- a) **Valor Total da Emissão:** até R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais);
- b) **Quantidade Total de Cotas a serem Emitidas:** até 10.000 (dez mil) Cotas;
- c) **Valor Unitário da Cota da 4ª Emissão:** R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- d) **Procedimento de Distribuição:** A distribuição de cotas do Fundo será realizada de forma privada, conforme artigo 8º, Inciso I da Resolução CVM nº 160 ("Oferta");
- e) **Público-alvo:** Oferta subsequente de cotas de fundo de investimento fechado destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo;
- f) **Forma de Integralização das Cotas:** As Cotas objeto da 4ª Emissão serão inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Regulamento;
- g) **Data de Início da Oferta:** 17 de abril de 2025; e
- h) **Data de Encerramento:** A Oferta terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias.

**6) DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos necessários, o Cotista deliberou e aprovou, sem quaisquer objeções ou ressalvas: por aprovar a 4ª (quarta) emissão de Cotas, conforme os termos especificados no item 5, acima.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) autoriza o Administrador a praticar todos os atos necessários para à implementação das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensa o Administrador do envio do resumo da presente ata, nos termos da legislação em vigor.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

---

**Laila Cristina Duarte Ferreira**  
Presidente

---

**Julia Beatriz Bezerra Oliveira**  
Secretária

---

**BANCO DAYCOVAL S.A.**  
Administrador

---

**TS GESTÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**  
Gestora

